

INTRANET SISMA - Seu X

Protocolo 43134159/2018 X

INTERNET

International Business Machines Corporation [US] | https://mail.notes.na.collabserv.com/livemail/Notes/Mail/?OpenDocument

87 100 115

TOOLS

Sistema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio

Abre 100% Visualiza Protocolo 43134159/2018 X

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Novo Mostrar

Quinta-feira, 27 De dezembro De 2018 07:32 AM
Mostrar Detalhes

Licenciamento Su...

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Acompanhamento

Todos os documentos

Mensagens não desejadas

Lixeira

Visualizações

Pastas

Ferramentas

Outro Correio

Protocolo 43134159/2018 - POSTO DIOGO LTDA

Licenciamento Supram Central

Para: ruggre-silva@hotmail.com

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
- ✓ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locais e de vedação previstos na DN 217/2017;
- ✓ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento;
- ✓ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- ✓ Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- ✓ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: O DAE não contém as informações complementares referente ao empreendimento como, tipo de licenciamento, nome do empreendimento, código da atividade, fator locacional, classe da atividade, (CNPJ) do empreendimento, município. Favor enviar nova requisição com toda documentação solicitada na tela 9 do FCE excel e um novo DAE contendo as informações complementares.

Atenciosamente,
Monique e Thiago.
Supram Central.

Doná Tania - DAE ...pdf

Exibir todos

15:38

16/12/2019